

Qui, 08 de Novembro de 2012.  
15:43:00.

**CULTURA E MERCADO | NOTÍCIAS**  
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

## Inscrições prorrogadas para linhas de fluxo contínuo do FSA

As inscrições para a Chamada Pública das linhas de fluxo contínuo do Fundo Setorial do **Audiovisual** – Prodecine 02 (Linha C: aquisição de direitos de distribuição de longas-metragens nacionais); Prodecine 03 (Linha D: comercialização de longas-metragens nacionais no mercado de salas de cinema); Prodecine 04 (Linha A, Modalidade Complementação: produção de longas-metragens nacionais independentes), e Prodav (Linha B: produção de obras audiovisuais para o mercado de televisão) – foram prorrogadas por 180 dias. O prazo final para a inscrição passou a ser 31 de maio de 2013.

Para inscrever um projeto é necessário preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para cada um dos processos de seleção, todos disponíveis no portal do BRDE, agente financeiro do Fundo Setorial do **Audiovisual**.

Na Linha B, a seleção é aberta a projetos no formato de obra seriada (minissérie ou seriado do tipo ficção, documentário e animação) e documentários com duração superior a 52 minutos, aprovados ou inscritos na **Ancine** e que se encontrem em qualquer etapa de produção, desde que não tenham sido concluídos. Projetos já aprovados deverão estar dentro do prazo de captação autorizado pela agência. É necessária a apresentação do contrato de primeira licença de exploração comercial com a emissora ou programadora de TV. A verificação da inscrição na **Ancine** ocorrerá a partir da informação do número de Salic (Sistema de Acompanhamento das Leis de Incentivo a Cultura) do projeto.

A Linha C é aberta a propostas de aquisição de direitos de distribuição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem de ficção, documentário ou de animação. O proponente deve ser uma empresa distribuidora brasileira independente registrada na **Ancine** e na respectiva Junta Comercial.

Já a Linha D contempla a comercialização de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem de ficção, documentário ou animação, para exploração em todos os segmentos de mercado, desde que a destinação e exibição inicial seja prioritariamente no mercado de salas de exibição.

O Fundo Setorial do **Audiovisual** contempla operações de investimento, por meio de contrato de participação financeira no resultado da exploração comercial da obra audiovisual. O valor disponível para as quatro linhas de ação do FSA em 2012 (projetos de produção e distribuição de longas-metragens e produção de séries de televisão) é de R\$ 205 milhões, valor superior à soma dos recursos investidos nas três convocatórias anteriores.

Saiba mais acessando o site [www.fsa.ancine.gov.br](http://www.fsa.ancine.gov.br).

\*Com informações do site da **Ancine**

